



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

ATA DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 004/2018

DATA: 24/07/2018, às 08:00 hs.

OBJETO: Execução dos serviços de construção de módulos sanitários domiciliares, sendo 42 (quarenta e dois) módulos (compostos com Conjunto Sanitário, Caixa D água de 310 lts, Caixa de Inspeção, Tanque Séptico, Pia de Cozinha, Tanque de Lavar Roupas, Filtros domésticos e Sumidouros) a serem construídos nos Povoado Alto Bonito e Viração na Zona Rural deste Município.

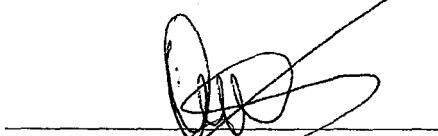
ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

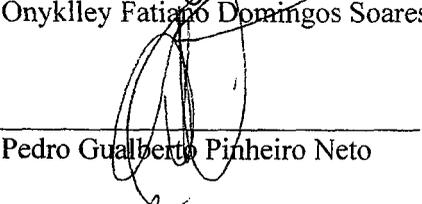
Às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Rocque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onykley Fatiano Domingos Soares, Presidente e a Comissão de Licitação, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 004/2018. O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no Jornal Extra, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Presidente da CPL, informou aos presentes que apenas as empresas **PAVICOL SERVICE LTDA, PÁTRIA EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA e CECMA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO MARANHÃO DO SUL**, retiraram o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Presidente da CPL, constatou a presença da empresa **PAVICOL SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.724.567/0001-40**, representada pelo Sr. Attilio Castro Belin, RG nº 171148720019 GEJUSPC/MA. Continuando foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatorias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Presidente da CPL, deliberou declarar credenciado o Sr. Attilio Castro Belin, como representante legal da empresa **PAVICOL SERVICE LTDA**, continuando, o Presidente da CPL, recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, da empresa presente no certame. Ato contínuo, o Presidente da CPL, solicitou aos membros da Comissão e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o Presidente da CPL, passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da Comissão rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade, e após a classificação da proposta da empresa **PAVICOL SERVICE LTDA**, com os preços no valor total de R\$ 504.879,11 (Quinhentos e quatro mil, oitocentos e setenta e



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

nove reais e onze centavos), foi dado prosseguimento à sessão com a abertura do envelope e nº. 02 "documentos de habilitação" da empresa classificada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Presidente e membros da CPL e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **PAVICOL SERVICE LTDA**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes no Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O presidente da CPL, informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL, encerrou a sessão e o Secretário lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e Licitante presente.

Presidente da CPL - 
Onykley Fátima Domingos Soares

Secretário da CPL - 
Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Membro da CPL - 
Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:


PAVICOL SERVICE LTDA
CNPJ nº 16.724.567/0001-40

